



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 961/2021

Unaí, 27 de agosto de 2021.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Fabrício Cesar Paiva

A/C Kelly Alves Latalisa Silva

Rua Olegário Maciel, 128 - Santo Antônio

Patos de Minas/MG - CEP: 38.700-543

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0019830/2021-42].

Referências: Indeferimento

PA/nº. 2100.01.0019830/2021-42

Empreendedor: Fabrício Cesar Paiva

Empreendimento: Fazenda Esteio, Batalha dos Nunes e Pedro Quaresma

Município: Paracatu/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor da Parecer Único nº. 20/2021 (34287703) e Folha de Decisão (34301814) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** dos requerimentos de: "Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca e Intervenção em APP COM supressão de cobertura vegetal nativa", pleiteados no processo em tela.

Atenciosamente,

Daniel Antônio Gomes da Silva

MASP: 1489440-6



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Gomes da Silva, Servidor**, em 27/08/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34412838** e o código CRC **81E0E5CC**.

Referência: Processo nº 2100.01.0019830/2021-42

SEI nº 34412838

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094